



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 657

de 14 de outubro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 092/2009)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

(SEM ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Serviços Especiais de Segurança
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0005
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Gabinete Prefeito e Dependências
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º 02.01.00
OBJETIVO: Garantir a segurança pública com a implementação de políticas descentralizadas e integradas.	
JUSTIFICATIVA: Integrar ações de segurança pública no município com implementação de políticas integradas com o serviço público e privado.	
Indicadores	unidade medida índice recente índice futuro
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	R\$ 1.224.857,30

INICIAL ()	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO (x)	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal Manutenção Corpo de Bombeiros	
CÓDIGO DA UNIDADE		N.º 02.01.02	
FUNÇÃO		Segurança Pública	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N.º 06	
SUBFUNÇÃO		Defesa Civil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N.º 182	
PROGRAMA		Serviços Especiais de Segurança	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0005	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Construção / Reforma / Ampliação – Fundo Corpo Bombeiros
CÓDIGO PROJETO	N.º 1065
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO	R\$ 108.000,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal Manutenção Corpo de Bombeiros	
CÓDIGO DA UNIDADE		N.º 02.01.02	
FUNÇÃO		Segurança Pública	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N.º 06	
SUBFUNÇÃO		Defesa Civil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N.º 182	
PROGRAMA		Serviços Especiais de Segurança	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0005	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 657

de 14 de outubro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 092/2009)

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Manutenção Unidade
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO	R\$ 539.000,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Aquisição equipamentos e Materiais Permanentes
CÓDIGO PROJETO	N.º 1001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO	R\$ 577.857,30

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

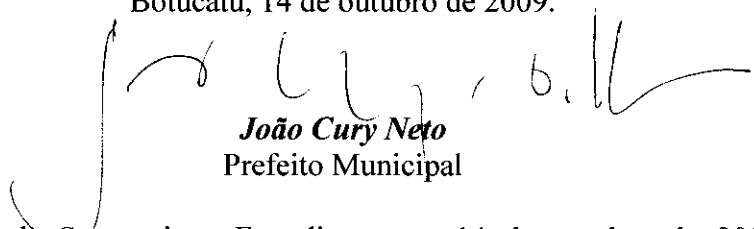
Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
000	02.01.02.06.182.0005.1065.4.4.90.51	Gabinete do Prefeito	108.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

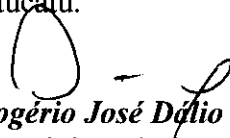
Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
45	02.01.02.06.182.0005.2001.3.3.90.30	Gabinete do Prefeito	28.000,00
50	02.01.02.06.182.0005.1001.4.4.90.52	Gabinete do Prefeito	80.000,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto